



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 2.985 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS
DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2026 QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município
de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Com fundamento no inciso III do artigo 30º da Lei
nº. 1.910 de 28 de novembro de 2025, ficam transpostionadas as seguintes
dotações do Orçamento vigente do Município:

ACRÉSCIMO

05.00.00 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO E PESQUISA – FAEP

05.01.00 - FUNDAÇÃO MUNIC APOIO AO ENSINO E PESQUI

05.01.01 - FUNDAÇÃO - FAEP

262-3.3.90.30.00 -12.363.0023.2.054- MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00

263-3.3.90.39.00 -12.363.0023.2.054 -OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 14.000,00

TOTAL DO ACRÉSCIMO R\$ 29.000,00

REDUÇÃO

02.00.00 – EXECUTIVO

02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02.05.02 - DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO

76-9.9.99.99.00 -04.123.0007.2.008- RESERVA DE CONTINGENCIA 29.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 29.000,00

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não
implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou extraordinário.



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal “Ilydio Pedrosa”

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

RODRIGO MELLO
MARQUES:15789354
823
RODRIGO MELLO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por RODRIGO MELLO
MARQUES:15789354823
NEJ C - BR, O=C=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multiplã v6, OU=
1400989000150, OU=Videoconferência, OU=Certificado PF A1,
CN=RODRIGO MELLO MARQUES:15789354823
Dado: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.31 11:28:24 -0300
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0